



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Memorando Circular nº 039^A/2016/PROEN

Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Aos Diretores de Ensino e Coordenadores do Controle Acadêmico.

Assunto: **Disciplinas dispensadas no Acadêmico.**

A Pró-reitoria de Ensino, dando continuidade às atividades de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações de gestão do sistema Acadêmico, solicita aos campi que averiguem quanto à **situação de dispensa de estudantes em disciplinas** no sistema Acadêmico.

De acordo com o ROD a dispensa de disciplina somente ocorre nos casos descritos nos incisos que compõem o artigo 89 do regulamento.

Nesse sentido, para fins de esclarecimentos, solicitamos aos campi abaixo relacionados, o encaminhamento a esta Pró-reitoria de justificativa, para os casos de dispensa de disciplinas constantes no quadro em anexo.

1. Aracati
2. Caucaia
3. Crato
4. Fortaleza
5. Juazeiro do Norte
6. Maracanaú

Atenciosamente,


Jorbiana Sucupira Alves de Castro
Diretora Acadêmica em exercício